DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº048/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2017
CONTRATO Nº 002/2018

Objeto: Contratação de Posto de Abastecimento de Combustíveis para o fornecimento de 40.000 (quarenta mil) litros de Diesel S-10; 60.000 (sessenta mil) litros de Etanol; 200.000 (duzentos mil) litros de Diesel Comum; 60.000 (sessenta mil) litros de Gasolina Comum, para uso na frota de veículos do Município de Cajobi/SP, de acordo com a necessidade do Município, em conformidade com o Anexo I do Edital.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

Contratada: ZAMPERLINI AUTO POSTO CAJOBI LTDA

O objeto do presente termo aditivo é o reajuste de preço para o Item 03 – Diesel Comum, valor de R$3,79 e Item 04 – Gasolina Comum, valor de R$4,794, do referido contrato, mantendo assim o equilíbrio econômico financeiro, nos termos da Cláusula 13ª do Contrato e Alínea “d”, Inciso II do Artigo 65 da Lei nº8.666/93. Cajobi, 17 de Setembro de 2018. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - Prefeito